

**INEXIGIBILIDADE
DE
LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DA
AUTORIDADE
COMPETENTE**

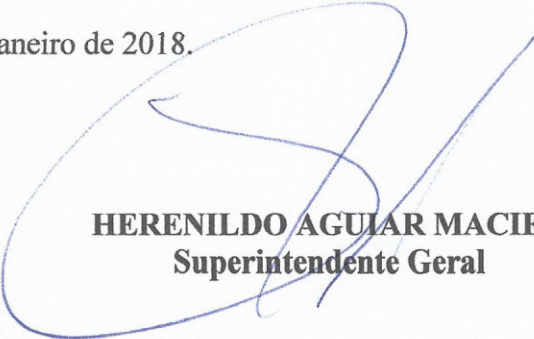
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”.

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanadas da AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS, os termos do Parecer Jurídico dado a necessidade **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA CONTÁBIL NA ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E FECHAMENTO DO BALANÇO GERAL DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS”.**

Autorizo a Inexigibilidade de licitação nº 6/2017-00002 de 27 de Dezembro de 2017, fundamentado no Art. 25, inciso II c/c com o Art. 13 da lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa **J.M.M.C ASSESSORIA MUNICIPAL S/S LTDA EPP** através do contrato nº. 001/2018, cuja vigência será de **02 DE JANEIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018**, no valor global de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais). **Recurso: Próprio.**

Paragominas, 02 de Janeiro de 2018.



HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral